

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 092.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **49247-77/2010**, requerido por **COND DO EDIF CRISTAL DE GALLE** contra **MARCIO YUKIO YAMAWAKI**, na forma como segue:

1.- Apartamento nº 12 no 3º pavimento do Edifício Cristal de Gallé, situado na Rua Odin Ferreira do Amaral nº 78, com área construída privativa de 154,90 m², área comum de 36,44 m², área construída global de 101,34 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 80.203 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 23.053.035.002-9; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 359.000,00

2.- Vaga de garagem dupla nº 08/09 no 1º pavimento do Edifício Cristal de Gallé, situado na Rua Odin Ferreira do Amaral nº 78, com área construída privativa de 20,00 m², área comum de 6,32 m², área de circulação de 19,70 m² e área construída global de 46,02 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 80.204 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 23.053.035.020-7; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 150.000,00

T O T A L R\$ 509.000,00

(QUINHENTOS E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 6 de Março de 2017.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial